

**LEI Nº 864, de 21 de Novembro de 1967**

**Autoriza a venda de maquinaria e equipamentos usados.**

O Povo do Município de Itaúna, por seus representantes, decreta e eu, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica o Prefeito Municipal de Itaúna autorizado a vender mediante hasta pública os seguintes bens, equipamentos e acessórios:

- 1) Um trator marca INTERNATIONAL, modelo T.D. 9, série T.D.O.B. 53896 International Harvester.
- 2) Uma máquina motoniveladora marca AUSTIN WESTERN 55, chassis série nº 55574, motor Grader nº EUBHM17119, fabricada em 25/05/49.
- 3) Um motor marca ARNO, trifásico B, nº 302.482, Tipo C, H.P. 50, 220 a 380 volts.
- 4) Um motor marca ARNO, trifásico M, nº 3.064.095, Tipo C, H.P. 50, 250 a 380 volts ( **Obs:** este motor está queimado).
- 5) Um motor DUPLA RANHURA B.A. trifásico, nº 3.687.888, Tipo B.A., H.P. 85, Amperes 30, voltagem de 220 a 380.
- 6) Um motor trifásico, H.P. 7, 220 volts.
- 7) 4 bombas de 4 polegadas  
1 bomba de 2 polegadas marca BERNET  
1 bomba de 2 ¾ polegadas marca BERNET
- 8) 1 chave compensadora marca ÁSIA, a óleo, trifásica, 100 amperes, nº 418577.
- 9) Uma chave tipo faca, 100 amperes, trifásica  
Duas chaves tipo faca, 200 amperes, trifásica  
Uma chave de reversão de 100 amperes
- 10) Um transformador de força, marca VERANESI, trifásico, 30 Kva, Tipo A, nº 5716, 50 ciclos.
- 11) 2 bases para bombas de 17 x 40 polegadas  
1 base para bomba de 13 x 32 polegadas  
1 base para bomba de 22 x 51 polegadas
- 12) 1 chave compensadora marca ARNO, a óleo, Tipo Cosa 115/6, nº 319155, 220 volts, amperagem 90/150 ciclos.

**Art. 2º** Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Mando, portanto, a todas autoridades, a quem o conhecimento desta Lei pertencer, que a cumpram e a façam cumprir tão inteiramente como nela se contém e declara.

Prefeitura Municipal de Itaúna, 21 de Novembro de 1967

**Antônio Dornas de Lima**  
Prefeito Municipal